



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Cotação Eletrônica de Preço n. 066/2015**

**Tipo: Menor Preço**

**Convênio n.º 811554/2014 MDA/FETRAF**

## TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FOLDER DE DIVULGAÇÃO DO PNCF

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS QD 1 BI D Ed Oscar Niemeyer SI 1006 Asa Sul – Cep - 70316-900 Brasília - DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no SICONS Cotação Eletrônica de preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 811554/2014 MDA/FETRAF firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário objetivando o fornecimento de serviço de: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FOLDERS

A presente Cotação Eletrônica de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria MDA n.º 85, de 03 de outubro de 2013, pela Portaria MDA n.º 32, de 31 de março de 2014.

### 1 - OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e impressão de Folders de divulgação do PNCF no âmbito do convênio nº **811554/2014** MDA/FETRAF, conforme meta 5, item 5.1 da memória de cálculo do convênio nº 811554/2014.

Anexo I – Especificações dos serviços

Anexo II – Modelo de proposta de Preço

ANEXO III – Autorização para a prestação dos Serviços- APS

### 2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir a meta 5, item 5.1.2 do convênio nº 811554/2014 MDA/FETRAF conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT

### **3 - NATUREZA DOS SERVIÇOS**

O serviço a ser contratado para cumprimento da meta 5, item 5.1.2 estima-se em confecção e impressão 20.000 (vinte mil) folders conforme especificação constante do anexo I

### **4 DA ENTREGA DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do Anexo II digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente

As propostas poderão ser enviadas até às 17h do dia **17 de julho de 2015** por uma das opções: via SICONV, pelo e-mail **licitacao@fetraf.org.br** ou ser entregue na sede da FETRAF-Brasil - situada no SCS QD 2 BI D Ed Oscar Niemeyer SI 1006 Asa Sul – Cep - 70316-900 Brasília - DF, no mesmo dia e horário conforme descrito acima.

### **5 – DA DOCUMENTAÇÃO**

O licitante vencedor deverá encaminhar para o e-mail **licitacao@fetraf.org.br** os documentos conforme relação abaixo:

- Contrato social
- Cartão do CNPJ
- Cópia do CPF e RG do representante legal da empresa,
- Certidões negativas de débitos junto à: Dívida ativa da União e Tributos Federais, Fazendas Estadual/ Distrital e Municipal, FGTS e Trabalhista.

### **6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura da Autorização da Prestação de Serviços – APS terá o prazo de até 15 (quinze dias) para concluir e entregar os serviços na Sede da FETRAF-BRASIL situada no SCS QD 2 BI D Ed Oscar Niemeyer SI 1006 Asa Sul – Cep - 70316-900 Brasília - DF

## **7 - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos serviços, mediante a emissão da nota fiscal com descrição detalhada dos serviços, informar no corpo da nota os dados bancários da empresa. O pagamento será efetuado por Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV via Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV.

Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a declaração que comprova a opção, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação.

Brasília, 30 de junho de 2015.



Marcos Rochinski  
Coordenador da FETRAF/Brasil

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Confecção e impressão  Folder em papel couchê fosco 210g com 4/4 cores no formato aberto 45x30cm. Acabamento com BOPP fosco, verniz, 2 vincos e faca de corte.  Incluindo prova digital	20.000

## **Anexo II – MODELO DE PROPOSTA**

**(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ)**

**À FETRAF**

**Ref. Cotação prévia n. 066/2015**

### **Proposta de Preço**

Apresentamos nossa proposta de preço em atendimento ao Termo de Referência/Cotação Eletrônica 066/2015, para confecção e impressão de Folders de divulgação do PNCF, em atendimento a meta 5, item 5.1.2 do convenio n. **811554/2014** firmado entre a FETRAF e o MDA

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
Confecção e impressão de folders de divulgação e promoção do PNCF conformes especificação no anexo I	20.000		

Dados bancários:

Banco

Agencia:

Conta

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

Anexo III – Modelo Autorização para Prestação de Serviços – APS

<b>AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº <u>XXXXXXXXXX</u></b>				<b>DATA:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>SERVIÇO DESTINADO A: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx</b>				<b>Convênio</b> <b>n.º:</b> XXXXXXX	
<b>NOME DA EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ MF Nº:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
Banco:		Agência:		C/C:	
COTAÇÃO ELETRÔNICA SICONV Nº: <b>066/2015</b>					
PERÍODO DE EXECUÇÃO: XXXXXXXXX					
<b>Autorizo V. Sa., a executar para FetraF-Brasil/CUT os serviços abaixo discriminados</b>					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
			<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$</b>
			<b>(XXX )</b>		
Autorizado em: XXXXXXXXXXXXX			Recebido em: XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX Coordenador Geral da FETRAF-BRASIL/CUT			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Representante Legal da XXXXXXXXX		